



CADERNO DE ENCARGOS

1. Objeto da aquisição:

1.1. O presente procedimento tem por objeto a aquisição de material de higiene e limpeza, conforme exposto no Anexo A:

a) As dimensões apresentadas na designação e nas características dos produtos consideram-se aproximadas;

b) A capacidade das embalagens poderá ser diferente da indicada desde que a quantidade total pretendida seja respeitada. Os concorrentes deverão dividir a quantidade total pretendida (capacidade das embalagens, constante das características, vezes a quantidade pretendida) pela capacidade das embalagens individuais que irão propor de modo a garantir o fornecimento das quantidades totais solicitadas.

1.2. A adjudicação poderá ser efetuada a diferentes concorrentes, de acordo com os seguintes lotes:

- Lote 1 – Papel;
- Lote 2 – Domésticos;
- Lote 3 – Sacos de plástico;
- Lote 4 – Utensílios.

1.3. A aquisição será faseada pelo período máximo de 12 meses, devendo o adjudicatário emitir as respetivas faturas após entrega das correspondentes encomendas.

2. Contrato

2.1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.

2.2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

- a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
- c) O presente caderno de encargos;
- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

2.3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.



2.4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 4 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

3. Prazo

3.1. O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, renovável anualmente, até ao limite máximo de 3 (três) anos, caso nenhuma das partes se oponha à renovação com a antecedência mínima de 90 dias em relação ao seu termo inicial ou de alguma das suas renovações, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

3.2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o contrato caducará uma vez atingido o preço contratual, correspondendo este ao montante adjudicado.

3.3. O adjudicatário obriga-se a efetuar, durante todo o período de tempo útil e necessário, o fornecimento, objeto do presente procedimento.

4. Características da aquisição:

4.1. Os bens objeto do presente procedimento deverão ter um prazo de validade mínimo de um ano, sempre que aplicável.

4.2. A falta de qualidade do material fornecido implica a sua remoção integral nas 24 horas imediatas, findas as quais, o fornecimento reverterá a favor do Município de Faro, sem direito a qualquer indemnização ou compensação.

4.3. O Município de Faro não se obriga a consumir as quantidades definidas, uma vez que correspondem a uma estimativa e durante o decorrer do contrato poderá verificar-se a não exigibilidade ou adequabilidade de algum dos produtos.

5. Obrigações do adjudicatário:

O adjudicatário garante a qualidade dos bens objeto do presente procedimento, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente caderno de encargos, que se revelem a partir da respetiva aceitação dos bens.

6. Prazo de entrega dos bens:

O prazo máximo de entrega dos bens objeto do presente procedimento é de cinco dias seguidos, a contar do dia útil seguinte à data da correspondente requisição.



7. Local de entrega:

7.1. Os bens objeto do presente procedimento serão entregues no Serviço de Aprovisionamento do Município de Faro, sito no largo de Castelo n.º 9, em Faro.

7.2. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do procedimento são da responsabilidade do adjudicatário.

8. Condições de pagamento e de faturação:

8.1. Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos de preço.

8.2. O adjudicatário emitirá as respetivas faturas mensalmente, ao Município de Faro, na estrita medida dos bens concretamente entregues, não sendo devidos quaisquer quantias por bens não entregues.

8.3. O pagamento será efetuado após a confirmação da fatura pelo gestor do contrato.

8.4. As quantias devidas pelo Município de Faro, serão liquidadas no prazo de 60 dias, na sequência da receção das respetivas faturas.

8.5. Em caso de discordância por parte do Município de Faro, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

9. Preço base:

O preço base, correspondente ao preço máximo que o Município de Faro se dispõe a pagar, por cada lote, é o seguinte:

- Lote 1 – Papel: € 18 870,16 (dezoito mil oitocentos e setenta euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA;
- Lote 2 – Domésticos: € 13 481,38 (treze mil quatrocentos e oitenta e um euros e trinta e oito cêntimos), acrescido de IVA;
- Lote 3 – Sacos de plástico: € 7 149,20 (sete mil cento e quarenta e nove euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA;
- Lote 4 – Utensílios: € 1 567,12 (mil quinhentos e sessenta e sete euros e doze cêntimos), acrescido de IVA.



ANEXO A

Lote 1 - Papel

DESIGNAÇÃO	CARACTERISTICAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Papel higiénico Jumbo, 120 m	Papel higiénico Jumbo, 120 m, virgem, cor branca, folha dupla, com pré-corte, solúvel, suave, resistente, furo ≥ 60 mm e ≤ 75 mm	rolo	21 600
Toalhas de papel Zig Zag	Toalhas de papel em Zig Zag, aproximadamente 21 cm x 23 cm, folha simples, maços com aproximadamente 150 folhas (caixa com 3000 folhas)	maço	15 000
Rolo de papel para mãos	Rolo de papel para mãos, cor branca, folha dupla, com pré-corte, absorvente, igual ou superior a 50 m x 23 cm	rolo	360
Toalhas de papel para mesas de refeitório	Toalhas de papel para mesas de refeitório, cor branca, aproximadamente 80 cm x 120 cm	unidade	250
Guardanapos	Guardanapos, aproximadamente 33 cm x 33 cm, cor branca, folha dupla, suave, absorvente, maços de aproximadamente 100 unidades	maço	150
Rolo industrial para mãos	Rolo de papel industrial para mãos, folha dupla, com pré-corte, absorvente, igual ou superior a 300 m de comprimento	rolo	36

**Lote 2 - Domésticos**

DESIGNAÇÃO	CARACTERISTICAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Sabonete líquido para mãos	Sabonete líquido perfumado e antibacteriano para lavagem de mãos, desinfetante formulado com ph idêntico ao da pele (garrações de 5 litros)	litro	1 800
Sabão azul e branco	Sabão azul e branco em barra de aproximadamente 400 gramas	kg	60
Cera acrílica	Cera acrílica incolor para pavimentos duros (garrações de 5 litros)	litro	180
Produto de limpeza concentrado para parquet madeira	Produto concentrado, com PH neutro, concebido especialmente para a limpeza de pavimentos laminados, pavimentos envernizados e pavimentos de cortiça (não danifica o verniz) em embalagens de 1 litro ou 5 litros	litro	150
Desinfetante limpador liquido para o chão	Desinfetante limpador liquido para o chão sem amoníaco, limpa e desodoriza todo o tipo de pavimentos laváveis (embalagens de 0,75 L a 1,5 L)	litro	1 200
Limpa móveis em spray	Limpa móveis em spray para utilização em todo o mobiliário moderno de superfícies duras (embalagens de aproximadamente 400 ml)	unidade	180
Lixívia	Lixívia, desinfetante à base de cloro-hipoclorito de sódio para limpeza e desinfeção de superfícies (em garrações de aproximadamente 5 litros)	litro	6 000
Limpa vidros com pistola	Limpa vidros com pistola, para uma limpeza sem riscos de vidros e espelhos (embalagens de 0,75 L a 1 L)	unidade	300
Desinfetante de superfícies (bactericida para WC)	Desinfetante de superfícies (bactericida para WC) sem amoníaco, para uma limpeza profunda e manutenção de todo o tipo de superfícies em quartos de banho, com agentes não agressivos para a pele, (embalagens de 0,75 L a 1 L)	litro	900



DESIGNAÇÃO	CARACTERISTICAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Spray ambientador	Spray ambientador com fragância intensa e natural que neutraliza os maus odores gerados pelo fumo do tabaco ou outros (embalagens de aproximadamente 300 ml)	unidade	180
Amaciador para roupa	Amaciador líquido para roupa, para utilização em máquinas de lavar	litro	120
Detergente para máquina	Detergente em pó para lavagem de roupa de cor na máquina, indicado para águas de dureza média e elevada	kg	160
Detergente líquido para loiça (manual)	Detergente líquido para loiça (manual), bactericida e elevado poder desengordurante, cuida e protege as mãos (embalagens de aproximadamente 1 litro)	litro	180
Spray inseticida para rastejantes	Spray inseticida para rastejantes, mata insetos rastejantes rapidamente, por contacto, e previne o seu reaparecimento devido à ação residual que permanece ativa durante semanas (embalagens de aproximadamente 400 ml)	unidade	8
Spray inseticida para voadores	Spray inseticida para voadores, (embalagens de aproximadamente 400 ml)	unidade	4
Desinfetante Bactericida e Virucida	Bactericida e virucida adequado para COVID 19 em pulverizador 750 ml ou 1000 ml	unidade	300
Purificador de atmosfera bactericida, fungicida, esporicida e virucida (Tipo MENTABACT)	De acordo com NE: EN 1040 e EN1276 de eficácia bactericida, EN 1275 de eficácia fungicida, ANFOR 72180 de eficácia virucida e a norma NFT 72.230 de eficácia esporicida.	unidade	300



Lote 3 - Sacos de plástico

DESIGNAÇÃO	CARACTERISTICAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Sacos para o lixo, pretos 50 x 60	Sacos para o lixo resistentes, pretos, de aproximadamente 50 cm x 60 cm, espessura aproximada de 80 µ	kg	2 400
Sacos para o lixo, pretos 60 x 100	Sacos para o lixo resistentes, pretos, de aproximadamente 60 cm x 100 cm, espessura aproximada de 80 µ	kg	1 400
Sacos para o lixo, pretos 80 x 120	Sacos para o lixo resistentes, pretos, de aproximadamente 80 cm x 120 cm, espessura aproximada de 80 µ	kg	1 200
Sacos para o lixo, pretos 90 x 130	Sacos para o lixo resistentes, pretos, de aproximadamente 90 cm x 130 cm, espessura aproximada de 80 µ	kg	1 800
Sacos de plástico com alça	Sacos de plástico com alça, resistentes, aproximadamente 70 cm x 80 cm	kg	60

Lote 4 - Utensílios

DESIGNAÇÃO	CARACTERISTICAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Vassoura de pelo macio, com cabo	Vassoura de pelo macio, com cabo	unidade	180
Panos absorventes multiusos	Panos absorventes multiusos com microfibras, dimensões iguais ou superiores a 36 cm x 36 cm	unidade	360
Balde de plástico	Balde de plástico redondo, resistente, com pega e espremedor, com capacidade superior a 12 litros	unidade	60
Esfregona de franjas em algodão	Esfregona em algodão	unidade	360



VEREADOR ADRIANO GUERRA

DESIGNAÇÃO	CARACTERISTICAS	UNIDADE DE MEDIDA	QT.
Esfregona de franjas tipo industrial em algodão	Esfregona tipo industrial em algodão (igual ou superior a 220 gr.) - sem cabo	unidade	150
Pá de lixo com cabo alto	Pá de lixo com cabo longo e guia de borracha	unidade	90
Pincel para sanita com suporte	Pincel para sanita com suporte	unidade	36
Vassoura inclinada para lavagem de viaturas, com cabo de madeira	Vassoura inclinada para lavagem de viaturas, com cabo de madeira	unidade	28
Cabo em madeira com rosca para esfregona	Cabo alto em madeira com rosca para esfregona	unidade	60
Panos amarelos para o pó	Panos amarelos para o pó, com dimensões iguais ou superiores a 50 cm x 40 cm	unidade	360
Panos em flanela para o chão	Panos em flanela para o chão, com dimensões iguais ou superiores a 40 cm x 45 cm	unidade	36

**ADRIANO JOÃO
LEAL CARDOSO
GUERRA**

Assinado de forma
digital por ADRIANO
JOÃO LEAL CARDOSO
GUERRA
Dados: 2020.10.28
16:06:20 Z